



PROJETO DE LEI Nº. 95 DE 16 DE OUTUBRO DE 2012.

CRIA O CORAL PEQUENOS CANTORES "OS CANARINHOS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica criado, no Município de Serafina Corrêa, o CORAL PEQUENOS CANTORES OS CANARINHOS.

Art. 2º O CORAL PEQUENOS CANTORES OS CANARINHOS fica subordinado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º O Coral será constituído por alunos que, de forma gratuita, dispõem-se a cooperar na preservação, manutenção e divulgação do canto, objetivando o incremento da música como expressão de arte coletiva entre as crianças de todas as escolas do Município.

Parágrafo Único: Fica fazendo parte integrante da presente lei o ANEXO I, relativo ao Projeto Pequenos Cantores Os Canarinhos.

Art. 4º O Coral poderá representar o Município em todos os eventos para os quais for solicitado, inclusive fora de Serafina Corrêa.

Art. 5º O Coral adotará Regimento Interno, que será regulamentado pelo Poder Executivo Municipal através de Decreto.

Art. 6º As despesas decorrentes da presente serão suportadas pelo Município e correrão por conta de seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Educação

Departamento da Cultura

13.392.0197.2173. Manutenção do Coral Municipal

33.90.30.00.00 Material de Consumo

33.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

Art. 7º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 16 de outubro de 2012.

Ademir Antônio Presotto;
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 279/2012

Data: 19/10/12

Ass. [signature] 11:00



PROJETO DE LEI Nº. 95 DE 16 DE OUTUBRO DE 2012.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Promovemos à apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei visando a Criação do Coral Pequenos Cantores OS CANARINHOS e dá outras providências.

O canto é uma cultura nata dos imigrantes colonizadores de Serafina Corrêa, bem como da população que se agregou para a formação de nossa comunidade.

Crianças e jovens serafinenses, incentivados nas escolas e em consonância com outros Municípios, a participarem de grupos de cantos, especialmente em coro, formaram, com o apoio do poder público, o Coral de Pequenos Cantores Os Canarinhos, que hoje se destaca pela distinta representação do Município nas localidades em que se apresenta.

O presente projeto visa regulamentar a constituição do Coral em referência, representando a vontade de crianças e jovens e uma aspiração comunitária de Serafina Corrêa, a qual aprecia manter a cultura de nossa gente relacionada à arte melódica, sendo também que oportuniza o estudo musical, além de contribuir na divulgação de nosso Município em outras localidades.

O presente projeto está revestido do mais elevado interesse público e comunitário, e, certamente, terá o respaldo dos nobres vereadores.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 16 de outubro de 2012.

Ademir Antônio Presotto;
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 279/2012

Data: 19/10/12

Ass.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CULTURA



PROJETO PEQUENOS CANTORES
OS CANARINHOS

SERAFINA CORRÊA, 2011

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 249/2012

Data: 19/10/12

Ass. Se

PROJETO PEQUENOS CANTORES

2011

JUSTIFICATIVA

A arte, em todas as suas formas de expressão, é parte inerente do ser humano. As crianças, os adolescentes e os jovens se apresentam de maneira natural e espontânea, encontrando na música uma forma de manifestação.

A comunicação entre os seres humanos, historicamente, sempre aconteceu utilizando-se de meios artísticos seja através do desenho, do canto, da contação de histórias, da encenação teatral. Portanto, toda e qualquer forma de expressão artística é um meio natural e correio de se integrar, se comunicar e encantar os demais seres humanos.

O município de Serafina Corrêa atende a um grande número de alunos de Educação Infantil e de Ensino Fundamental, por isso a Secretaria de Educação juntamente com a Administração Municipal decidiu implantar um projeto que incentivasse os jovens a se manifestarem artisticamente no canto coral.

O projeto tem diversas faces. Além de despertar o gosto e o conhecimento da arte de cantar em grupo, tem a finalidade de oferecer uma opção de lazer e cultura, em turno inverso ao da sala de aula, como também, associar valores de responsabilidade nos compromissos assumidos, respeito aos seus companheiros, beleza e capacidade de desenvolver habilidades inatas ou não.

Pensando o município como um todo, os alunos de todas as escolas das redes pública municipal, estadual e da rede particular foram convidados a participarem como forma de representar o conjunto da sociedade local.

OBJETIVOS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 273/2012
Data: 19/10/12
Ass. ge

Geral:

A atividade coral tem por objetivo estimular os seres humanos a desenvolverem talentos ou habilidades além do seu ambiente de convivência diária.

Específicos:

- Ocupar as crianças de todas as escolas do município com um programa teórico e prático, a fim de estimular a vocação para as artes dando-lhes mais uma oportunidade profissional;
- Estimular o gosto pelas peças musicais dos grandes mestres bem como a música italiana para manter a tradição de nossos antepassados;
- Ensinar a interpretação, a dramatização conforme as necessidades das peças apresentadas;
- Utilizar a música para aumentar a capacidade de concentração, memória e socialização;
- Proporcionar às crianças e aos adolescentes a liberdade para criar, imaginar e experimentar;
- Apresentar um programa teórico para que as mesmas comecem a ter oportunidade no conhecimento da caligrafia musical.

ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

Março: Apresentação das novas peças, avaliação vocal, classificação vocal, técnica vocal e testes de voz para os novatos.

Abril a Junho: Ensaios de naipes, leitura das peças, aulas de teoria musical.

Julho: Limpeza das peças, primeiras apresentações das peças novas.

Agosto a Setembro: Participações em festivais de coros, concertos, atividades do município.

Outubro e Novembro: Preparação das peças natalinas, concertos e festivais.

Dezembro: Participações individuais e coletivas com outros coros em concertos natalinos na serra gaúcha.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 279/2016
Data: 19/10/12
Ass. Sel

METODOLOGIA

Os alunos são orientados e ensaiados pelo maestro Celso Fortes.

Através do livro do Bonna, solfejo musical, aulas de teoria da música, preparação de solistas, ensaio de naipes, apresentações privadas para o amadurecimento das peças novas, tempo de duas horas para técnica vocal e ensaio geral no período de março a dezembro.

PÚBLICO-ALVO

Alunos das redes pública municipal e estadual e da rede particular do município de Serafina Corrêa.

CONCLUSÃO

É curioso constatar que a infância, a adolescência e a juventude se mostram curiosas em aprender a ser gente, a situar-se no tempo e no espaço social, a serem contemporâneas com os avanços humanos nas artes, nas músicas, nas tecnologias, no amor, na estética, nas modas (ARROYO, Miguel G.).

Portanto, as novas gerações que frequentam as escolas reconhecem que fora da escola há muitas vivências a experimentar e muitos saberes a aprender. Assim, a Secretaria Municipal de Educação - Divisão de Cultura, acreditam no potencial dos alunos que optarem em dar continuidade ao projeto de canto coral do coro dos Canarinhos de Serafina Corrêa, uma necessidade sócio-cultural que integra as crianças das escolas do município.

ORGANIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa
Secretaria Municipal de Educação - Departamento de Cultura
Escolas da Rede Municipal de Ensino

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 273/2012
Data: 19/10/12
Ass. ful